



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA AUDIÊNCIA MEDIAÇÃO - PROAD N° 202301000378149

DATA E HORÁRIO: 16 de abril de 2024, às 10h30

LOCAL: Sala Multiuso - EJUG

CONDUÇÃO: Mediação conduzida pelos mediadores Jurandir Júnior e Lília Fernandes dos Reis

ASSUNTO: Ocupação Paulo Freire - Solar Ville - Proad n° 202301000378149

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Desembargador Anderson Máximo de Holanda - Presidente da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - DPEGO
3. Dr. Márcio Lopes Toledo - Promotor de Justiça
4. Dr. Sra. Valda Melo - Assessora da Diretoria de Proteção Básica - SEDHS
5. Dr. Henrique - Assessor Jurídico da SEDHS
6. Sr. Carlindomar Júnior - Superintendente de Habitação
7. Dr. Brenno Kelvys - Procurador Geral
8. Dr. Frederico Augusto de Souza Borges - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral
9. Sr. Carlin Café - Secretário da SERFUN
10. Dr. Enio Marques - Assessor Técnico Jurídico - SERFUN
11. Sra. Juliana - Líder da Ocupação
12. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião, os conciliadores agradeceram as presenças de todos e, em seguida, adentrou-se à matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Mediação ocupação Paulo Freire - Solar Ville - Proad n° 202301000378149.

RESUMO:

De início, a Sra. Lilian se apresentou e explicou como a audiência será conduzida. Todos concordaram com a forma de

realização do ato.

Desembargador Anderson - Agradeceu a presença de todos e informou que na última reunião realizada ficou estabelecido que seria necessário mais diálogos com os órgãos do município. Salientou que é a quinta reunião que estava sendo realizada. Disse acreditar que hoje terá um bom avanço para o Solar Ville.

A conciliadora Lília passou a palavra aos representante da SEPLAN.

Sr. Carlindomar (SEPLAN) - expôs que estiveram na região por três vezes para realizar o cadastro das famílias, ocasião em que ficou constatado que existem **93 famílias distribuídas em 4 quadras**, nestas visitas foi levantado um relatório completo com 15 famílias compostas por filhos e 15 sem filhos, mulheres 34 com filhos e 6 sem filhos, homens 4 com filhos e 19 sem filhos Qd. 10, 11, 17 e 18 - 11 barracos estavam ausentes e 4 desocupados. **21 famílias estão no programa habitacional do município**, 3 já tem lotes ou casas. Varios ocupantes são parentes. Das 93 famílias a quantidade que se enquadra para serem beneficiados eles não tem.

A conciliadora Lilia, diante dos esclarecimentos passou a palavra para o Dr. Frederico. Ele, na ocasião, apresentou alguns questionamentos:

1- estão diante de uma área particular e o municipio não poderia intervir de forma direta.

2- Problema pontual é a questão de nas proximidades de novas invasões, inclusive de áreas públicas, o que ocasionaria furar a fila de mais de 40.000 pessoas cadastradas.

3- Se a saída for fazer o cadastro das pessoas nos programas sociais elas irão para o final da fila.

A SERFUN - Sr. Carlin Café - conversou com o prefeito e dentro dos que se enquadram (aproximadamene 30 famílias) se prontifica em fazer parte desta situação e dentro das possibilidades dessas 30 famílias, o municipio se compromete a trazer uma solução. O cadastro irá trazer uma realidade e dentro dessa possibilidade resolver a situação das famílias. Sr. Carlindomar disse que o relatório que estava pronto seria

encaminhado para a Comissão hoje.

O Defensor Público, Dr. Gustavo disse que apesar dos contratempos está conseguindo avançar, de fato o interesse é verificar se enquadram em perfil de vulnerabilidade, entende o conflito dos cadastros, acha importante considerar que existem dois cadastros distintos, devemos avançar para que as famílias possam levar seus documentos para serem avaliados caso a caso, para que se chegue a um número definitivo, porque a diferença é muito grande, saindo de 90 para 30 (1/3). É importante se definir o prazo para devolutiva dessa análise de depuração da lista.

A Defensora Pública, Dra. Ângela, relatou que está acompanhando a mediação, já tem 1 ano que fez a visita *in loco*, com alguns diálogos com a Universidade Católica de Goiás no sentido de ter um olhar técnico onde foi apresentada uma possibilidade de algumas áreas públicas vazias, algumas com destinação e outras sem nenhuma destinação. Do ponto de vista político, temos que compreender esses cadastros divergentes, porque quando se escuta as famílias e se reúne, o volume é enorme. Pelos mapas apresentados, tem-se uma quantidade enorme de áreas que não tem nenhuma destinação, acredita-se que é possível fazer esse diálogo com o município para resolver a situação das famílias. Ressalta a necessidade de se atender as famílias que estão dentro da ocupação e não têm nenhuma outra moradia. Ponderou a necessidade de se elaborar um plano de desocupação pacífica da área particular e após da área pública.

O Defensor Público, Dr. Gustavo, ponderou em reuniões anteriormente realizadas já se começou a traçar a perspectiva de retirada das famílias, agora o ponto principal são dois, a identificação das famílias e o cronograma para começar a fazer a desocupação de quem deverá ser contemplado.

Dr. Brenno Kelvys, Procurador do Município, disse que há uma determinação do prefeito no sentido de acolher as famílias em estado de vulnerabilidade, acredita que o Município tem o dever institucional com as famílias, mas não concorda em fazer a separação delas, mas sim resolver a situação das que

realmente são vulneráveis. Alegou que a Prefeitura não pode assumir de imediato que o cumprimento da ordem judicial relacionada a esta área particular seja abarcada somente pelo município. Quanto à divergência dos relatórios, informou que o relatório oficial será o confeccionado pela SEPLAN.

Dr. Gustavo manifestou que concondo em parte, o município não tem obrigação de resolver a área particular, sobre os cadastros recebeu vários autos com críticas pontuais de como o trabalho foi realizado, pessoas que não estavam no local porque realmente estavam trabalhando ou por algum outro motivo de saúde.

Sr. Carlindomar disse que das 108 famílias, 4 lotes estão vazios e 11 são inabitáveis, com apenas algumas ferramentas. O levantamento é feito com toda cautela. Disse que a líder da ocupação pediu para que fosse agendadas as visitas, mas foi negado por não ser permitido esse agendamento prévio.

Dr. Márcio, Promotor de Justiça, afirmou que para o começo das negociações está bom, mas uma dificuldade deverá ser superada: uma distância muito grande entre os números encontrados pelo município e o que a comunidade necessita. Afirmou que somente deve ser contemplado quem verdadeiramente precisa. Outro aspecto que deve ser observado é que a solução tenha de ser feita de forma global. A atuação da CSF no País inteiro tem se estabelecido sobre as premissas dos direitos internacionais dos direitos humanos, sendo a nossa diretriz a ser seguida, não se admitido qualquer desocupação nos moldes do passado. A perspectiva de solução mudou. A primeira preocupação é com o destino do ser humano, não estamos diante de soluções fáceis, sugere que haja um direcionamento com relação a identificação que deve ser conversado com a comunidade, um enquadramento com políticas públicas, mas de outro modo os que não serão contemplados devemos pensar em uma solução.

O Procurador do Município lembrou que os órgãos municipais têm enviado todos os esforços para resolver as questões da Comissão, possuem uma política habitacional que prevê o cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade, ocorre

que o poder público tem recursos finitos, não tendo possibilidade de atender a todos. Afirma que em média mais de 500 famílias já foram contempladas neste ano pelos programas sociais da Prefeitura.

Dr. Frederico, chefe de gabinete da PGM, levantou duas preocupações: haverá um filtro, e haverá os que não serão beneficiados, chegará o momento em que algumas famílias terão que sair. Preocupação é de não conseguir uma consentização de que isso vai ocorrer, os não beneficiados deverão sair de uma maneira organizada. Outra preocupação é de que pelo cadastro já feito já não consegue identificar quem não tem direito e já pontuar para essas famílias, antecipando o prazo das famílias que não se enquadram.

A conciliadora ponderou que as preocupações são compreensíveis, porque tudo que é claro e informado para as pessoas é bem-vindo. Os pontos que serão analisados devem ser repassados aos moradores. Na medida em que são estabelecidas as regras e percebem que não atendem seria o primeiro passo para a resolução. Passam-se as regras, os critérios e estes serão negociados.

A representante dos ocupantes, Sra. Juliana, pontuou que a visita do Secretário da SEPLAN na ocupação, à noite, foi inócua, ele só passou verificando, não sendo feito nenhum cadastro, só fizeram durante o dia, e quem trabalha só foi feito porque ligaram pra eles e pediram pra irem até o local. Quando diz que pediu pra avisar é porque tem pessoas que não ficam o tempo todo na ocupação, quando eles aparecem até os moradores chegarem eles já foram embora. Foram à noite e estava chovendo e pessoas que trabalham não fizeram o cadastro. Que vão com o olhar que não seja abusivo, não são bandidos, estão lá porque precisam, pede um olhar de mais compaixão. Acha fora de lógica 93 cadastro e somente 30 serem contempladas.

Diante disso, o Dr. Brenno sugeriu que seja feito uma reavaliação do cadastro da SEPLAN, com definição de prazo que possibilite uma reanálise, não retirando a possibilidade de impugnação pela DPE, fazendo a primeira remoção das famílias

contempladas, que seriam realocadas em área a ser definida pela Prefeitura. No mesmo prazo oficial a SEDHS para apresentar soluções.

Dr. Márcio disse que o filtro tem que ser dos que atendem aos critérios do município, mas é importante que se construa a solução para os demais. O poder público tem o dever de apresentar alternativas para as famílias que estão no local. Sra. Valda, representante da SEDHS disse que é importante ressaltar que as 30 (trinta) famílias vulneráveis existem as de extrema pobreza, como será o critério dessas famílias. A SEDHS pode acompanhar as famílias pelos CRAS das regiões, o cadastro da Sedhs são benefícios sociais, existem famílias que estão fazendo cursos nos cras para encaminhamento de empregos, o município já acompanha as famílias do Solar Ville / Paulo Freire.

Necessidade de entender como uma política pública que atenda todos os entes para que cada um faça a sua parte (AGEHAB / UNIÃO) para que as responsabilidades sejam divididas.

Ao final, convencionou-se uma data para a SEPLAN apresente o relatório contendo os nomes das pessoas que se enquadram, e das que não se enquadram para serem contempladas, devendo a SEDHS informar quais os programas sociais todas elas estão sendo beneficiadas, visando, após, traçar as novas metas de como as famílias serão agraciadas.

Carlindomar irá repassar os critérios para as famílias serem contempladas para o Dr. Gustavo.

DELIBERAÇÕES:

- SEPLAN - encaminhar o relatório final das famílias que devem ser contempladas e das que não preencheram os requisitos, no prazo de 40 (quarenta) dias.
- Quanto às pessoas que não forem contempladas, a SEDHS deverá informar quais os programas sociais elas estão sendo beneficiadas.
- Moradores irão entregar a documentação em 10 dias para o Município.
- Verificar com a AGEHAB sobre o edital de programa habitacional específico para a CSF/TJGO.
- Sr. Carlindomar irá passar ao Dr. Gustavo os critérios para

as famílias serem contempladas.

- Próxima reunião será marcada para o dia **14 de junho de 2024** às **10h30**.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador Anderson Máximo de Holanda
Presidente da CSF/TJGO